

PORTARIA Nº 026/2025

(DOC TCE-MT de 26.2.2025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 196.020-2/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Eduardo Benjoi no Ferraz	14.12.2019 a 13.12.2024	13.12.2029
Juliana Leal da Silva	14.12.2019 a 13.12.2024	13.12.2029
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira	16.12.2019 a 15.12.2024	15.12.2029
Maria Felícia Santos da Silva	8.12.2019 a 7.12.2024	7.12.2029
Maurício Barbosa de Freitas	17.12.2019 a 16.12.2024	16.12.2029
Nilson José da Silva	17.12.2019 a 16.12.2024	16.12.2029
Valdir Cereali	14.12.2019 a 13.12.2024	13.12.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente